

DECRETO
Nº 9399/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8962/2023, de 25 de agosto de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, necessários À Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que será necessária a disponibilização de área com maior metragem para realização de obra da Captação de Água Bruta – Baleia Verde, torna-se necessária a revogação do Decreto nº 8962/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8962/2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SP , do imóvel situado neste Município que consta pertencer a HILDA PAIVA SANTOS, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta GTOP-142-25720-23 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0208/336, a saber:

Cadastro nº 0208/336 - Proprietário: HILDA PAIVA SANTOS

Ocupante: José Edgard Queiros Ferreira Filho

CPF: 018.837.128-15

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito